



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 103/2013

Data: 05.04.2013

Ementa: designa servidores para comporem Comissão de levantamento e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na modalidade leilão e/ou doação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando sob nº 2013003155 de 04.04.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais ADRIANO CEZAR RICHTER, ULISSES RODRIGUES ALVES NETO, JOSÉ SANCHES e FERNANDO CRISTIANO PEITER, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de levantar e valorar bens móveis públicos municipais inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na modalidade de leilão e/ou doação.

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 06.04.2013 – P. 19 – PUBLICAÇÕES LEGAIS
E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 063 DE 05.04.2013